



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Edital 1/2021 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA**

**PROGRAMA DE MONITORIA - 1º SEMESTRE 2022**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES**

O Diretor Geral do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, torna público **O RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES** do processo seletivo para o **Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil - 1º/2022 d o *Campus* Ceilândia**, conforme conforme cronograma definido no Edital 2/2022 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de maio de 2022.

**1. RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES**

Curso	Componente	Resultado preliminar das Avaliações
Técnico em Segurança do Trabalho (Integrado)	Língua Estrangeira Moderna (1o ano) - Inglês	Não houve aprovados
<b>Técnico em eletrônica(Integrado)</b>	Língua Estrangeira Moderna (1o ano) - Inglês	Não houve aprovados
Licenciatura em Letras-espanhol	Leitura e Produção de Textos 1 ( Profa. Suiane)	Ana Lúiza Souza - Aprovada
Licenciatura em Letras-espanhol	Introdução aos Estudos da Linguagem	Maria Eduarda de Sousa Lira - Aprovada
Licenciatura em Letras-espanhol	Literatura Espanhola 1	Não houve aprovados

**2. INFORMAÇÕES**

O (A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das avaliações deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá encaminhar um e-mail à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (cdae.ccei@ifb.edu.br) apresentando a justificativa no dia **07 de junho de 2022, no horário das 8h às 20h**, observando o que rege o Edital do certame, conforme subitem a seguir:

11.3 O recurso em relação ao resultado preliminar das avaliações será analisado pela Coordenação Geral de Ensino (CGEN), ouvido o docente da componente curricular, para a emissão do parecer.

11.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 8.1 deste edital.

11.5 Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante no item 8.1 deste edital.

Brasília, 06 de junho de 2022.

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 06/06/2022 19:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385247

Código de Autenticação: 304cb9ae0d



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul,  
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170